



Plano de Contingência

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2 agente causal da COVID-19

Plano de Contingência - COVID-19



O Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, elaborou um plano de contingência no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19).

O Plano estabelecido tem por base as orientações da Organização Mundial da Saúde e da Direção Geral da Saúde, nomeadamente a orientação n.º006/2020 e o despacho Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março.



Plano de Contingência - COVID-19

O QUE É O CORONAVÍRUS?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Pelo que é conhecido de outros coronavírus, a transmissão de COVID-19 acontece quando existe contacto próximo (perímetro até 2 metros) com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta quanto maior for o período de contacto com uma pessoa infetada.

As gotículas produzidas quando uma pessoa infetada tosse ou espirra (secreções respiratórias que contêm o vírus) são a via de transmissão mais importante.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);

Pelo contacto direto com secreções infecciosas;

Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).



Plano de Contingência - COVID-19

Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

De forma geral, esta infeção pode causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas idosas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Plano de Contingência - COVID-19



Medidas preventivas a adotar

Plano de Contingência - COVID-19

Medidas preventivas

Etiqueta respiratória:

A tarefa mais importante que se pode realizar é evitar a propagação da doença.

Evitar tossir ou espirrar para as mãos, faça-o para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou use um lenço de papel colocando-o de imediato, após a utilização, no caixote do lixo;

Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias;

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.



Quando espirrar ou tossir tape a boca e nariz com o cotovelo ou com um lenço de papel que deverá colocar imediatamente no lixo



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool



Plano de Contingência - COVID-19

Medidas preventivas

Conduta social:

Evitar os cumprimentos com contacto físico.

A Direção deve avaliar o cancelamento de eventos públicos, visitas de estudo e outros, durante o período crítico de duração da situação epidémica por COVID-19.

Limitar o contacto com pessoas de elevado risco ou visivelmente doentes.

Evitar a convivência em locais muito frequentados e com elevada densidade populacional, abertos ou fechados.

Privilegiar o contacto via informática/telefone, com os pais e encarregados de educação em detrimento do contacto pessoal.

Condicionar o acesso de pessoas externas a determinados espaços da escola.

Estas medidas preventivas devem-se manter enquanto os riscos para a saúde pública se mantiverem nos atuais níveis.



Plano de Contingência - COVID-19

Medidas preventivas

Higienização e limpeza de espaços e equipamentos:

- Reforço da higienização e limpeza dos revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como dos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. telefones, mesas de trabalho, maçanetas e puxadores de portas e armários, torneiras, botões de elevador, impressoras, máquinas). A limpeza e desinfeção das superfícies será realizada com detergente seguido de desinfetante.
- Nos casos aplicáveis passaremos a dispor de produtos e utensílios de limpeza de utilização única, que são eliminados após a sua utilização. Quando não for possível uma única utilização, está prevista a limpeza e desinfeção dos mesmos após a sua utilização (ex. baldes e cabos), assim como a possibilidade do seu uso exclusivo na situação em que exista um Caso Confirmado. Pelo risco de recirculação de aerossóis durante o processo de limpeza não será utilizado nenhum equipamento de ar comprimido (nas escolas em que se aplique).



Plano de Contingência - COVID-19

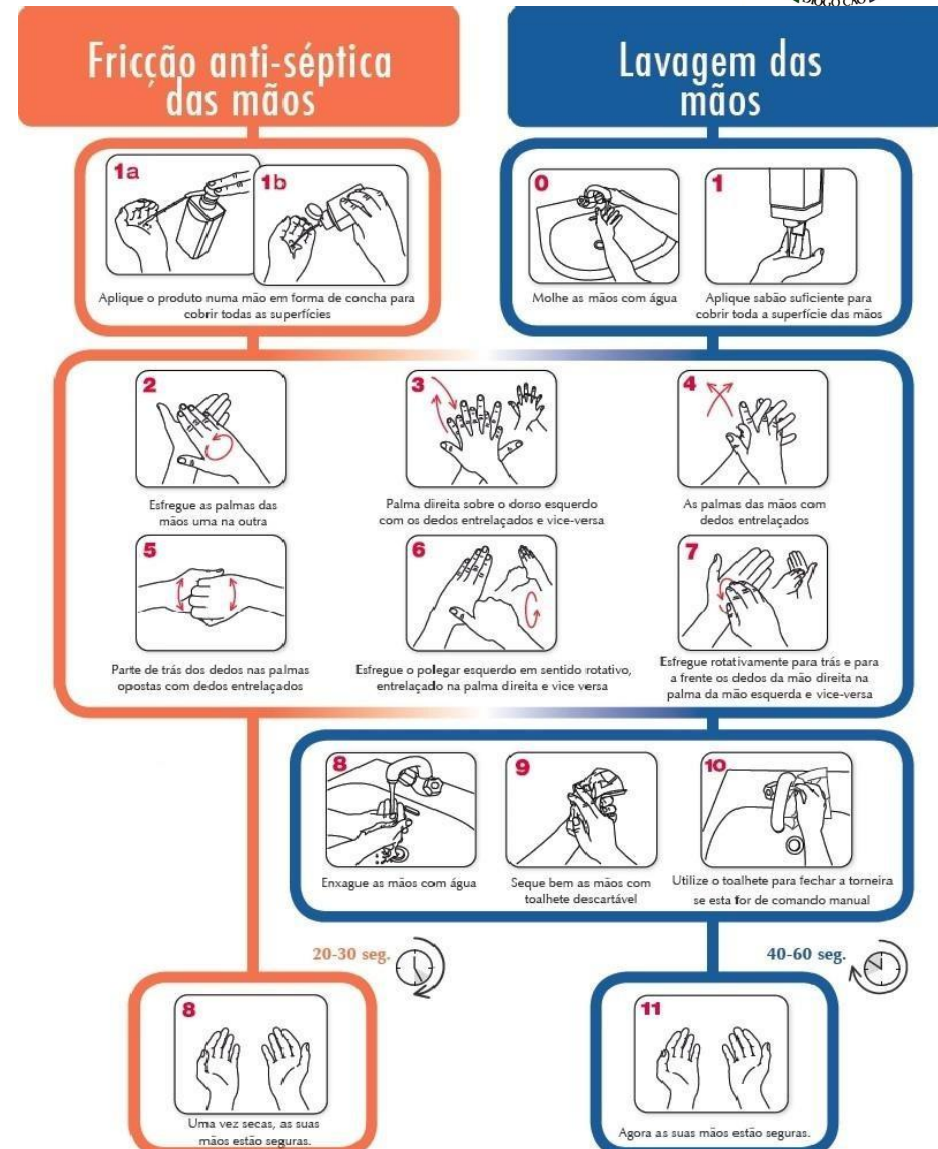
Medidas preventivas

Higienização das mãos

Realize uma cuidada e frequente higiene das mãos:

- Lave as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos. Quando estes não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo toda a superfície das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
- Sempre que as mãos estejam visivelmente sujas deve preferencialmente optar por utilizar sabão e água.

Reforce a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos/refeições e da utilização de equipamentos e espaços de uso comum ou públicos.





**Princípios gerais de prevenção e
diminuição do risco de contágio
(SALA DE ISOLAMENTO)**



Plano de Contingência - COVID-19

Princípios gerais de prevenção e diminuição do risco de contágio

Infra-estruturas para responder a possíveis casos suspeitos

O Gabinete 0 (piso térreo do pavilhão central), classificada como Sala de isolamento, tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos elementos da comunidade educativa identificados como potenciais casos suspeitos de doença, evitando assim a propagação da doença na Escola Sede.

A sala de isolamento está equipada com:

- Solução antisséptica de base alcoólica (disponível no interior da mesma),
- Toalhetes de papel,
- Máscara(s) cirúrgica(s) e luvas descartáveis,
- Termómetro,
- Telefone e cadeira;
- Água e podem ser disponibilizados alguns alimentos não perecíveis mediante pedido;
- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico).

Quando identificados potenciais casos suspeitos de doença, a instalação sanitária próxima desta Sala (piso 0) passa a ser de uso exclusivo desta(s) pessoa(s). Esta instalação sanitária dispõe de doseador de sabão, toalhetes de papel, solução antisséptica de base alcoólica.

Plano de Contingência - COVID-19

Procedimento de alerta de elemento da comunidade educativa com sintomas e/ou ligação epidemiológica (durante o horário de funcionamento)

Qualquer elemento da comunidade educativa com sinais e sintomas de doença enquadrada como caso suspeito deverá:

- 1) Ser de imediato encaminhado para o responsável da coordenação do Plano de Contingência, que atuará de acordo com orientações emanadas.
- 2) Ao responsável da coordenação do plano de contingência cumpre ligar para o **SNS 24 (808 24 24 24)**, e contactar os pais e encarregados de educação.





Plano de Contingência - COVID-19

Procedimentos perante um caso suspeito validado

A escola deve:

Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;

Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;

Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);

Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.



Plano de Contingência - COVID-19

Procedimentos perante um caso suspeito validado

PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. “Alto risco de exposição”:

Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;

Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;

Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);

Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.



Plano de Contingência - COVID-19

Divulgação e Avaliação do Plano

Foi elaborado de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e DGEstE. O Plano será divulgado pelo Agrupamento e apresentado a todos os membros da comunidade educativa.

Este Plano será publicado na página eletrónica do Agrupamento e afixado.

Será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas.

Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste Plano de Contingência que potenciem o contágio serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com o enquadramento legal em vigor).

Plano de Contingência - COVID-19



Coordenação do plano e das ações

Coordenadores:

Maria Elisabete Leite

Licínio Manuel

Coordenação Equipa Operativa:

Carlos Taveira

Margarida Teixeira

Armando Félix

Serviço de apoio:

Manuel Catalão

Fernando Nunes

Equipa de comunicação:

Maria Elisabete Leite

Licínio Manuel

Carlos Taveira

Margarida Teixeira

Armando Félix

•Contactos:

[Linha Saúde 24 – 808 24 24 24](tel:808242424)

Centro de saúde – 259 320 051/052

Bombeiros Voluntários (Cruz Verde) – 259 330 510

Escola – 259 302 460

* Nas escolas do Agrupamento, fora da sede, os responsáveis serão os coordenadores de Estabelecimento, devendo estes reportar de imediato todas as ocorrências aos coordenadores do plano.

Pedimos que estejam atentos e que nos reportem eventuais situações de forma a mobilizarmos os esforços necessários para proteger a saúde e segurança de todos os elementos da comunidade educativa.



Plano de Contingência

Anexos



Plano de Higieneização

Pretende-se com este regulamento/plano definir as principais regras relativas ao planeamento das atividades para a manutenção de um ambiente limpo nos locais de atendimento à comunidade escolar.

Assim, torna-se necessário definir um conjunto de regras de higienização e limpeza que garantam uma uniformização de procedimentos e monitorização posterior das práticas, corrigindo atempadamente desvios.

- Higiene das salas e gabinetes (aspirar ou varrer e/ou lavar o chão);
- Limpar diariamente (a meio da manhã, no início da tarde e ao fim do dia), os tampos das mesas, bancadas e cadeiras com produto desinfetante;
- Durante o período de limpeza diária das salas e gabinetes, abrir as janelas para ventilar o espaço;
- Durante os intervalos abrir uma janela para ventilar o espaço;
- Higiene diária dos jogos e materiais didáticos (lavagem diária, quando utilizados, com produto desinfetante);
- Limpeza regularmente do equipamento informático com um pano e desinfetante.
- Uso do vestuário adequado (bata protetora);
- Com auxílio de um pano humedecido, higienizar as portas em movimentos paralelos de cima para baixo;
- Limpeza e desinfeção do telefone regularmente;



- Aplicar a solução de limpeza com outro pano;
- Limpar bem as maçanetas (a meio da manhã, no início da tarde e ao fim do dia), com soluções desinfetantes;
- Inspeccionar o local de trabalho e guardar o material de trabalho;
- Realizar a desinfeção quando for recomendado;
- Higienização das mãos com solução anti-séptica regularmente.

Instalações sanitárias e balneários

- Manter pelo menos uma janela aberta para ventilar o espaço;
- Aspirar ou varrer e/ou lavar o chão;
- Limpar diariamente (a meio da manhã, no início da tarde e ao fim do dia), os sanitários, os tampos das sanitas, bancadas, bacias, duches e puxadores das portas com produto desinfetante;
- Repor o papel higiénico, sabonete líquido e toalhas de mãos sempre que necessário;
- Colocar sacos plásticos nos cestos de papéis e retirar no fim de dia.